



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 68/2000  
de 21 de dezembro de 2000

"Dá denominação à Estrada localizada no  
Bairro do Lambari, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2041  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

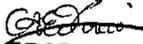
Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal José Franco de Souza" a estrada que tem início na altura do km 176 + 500 m da Rodovia Presidente Dutra, sentido São Paulo - Rio de Janeiro e se estende até o Viaduto que atravessa os trilhos da Rede Ferroviária Federal, com uma extensão aproximada de três quilômetros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA